



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 179 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2011

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

#### **PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 041/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o convênio de cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e este Regional, para a implantação da Justiça do Trabalho itinerante, utilizando-se das instalações físicas da justiça comum estadual;

CONSIDERANDO o que consta do projeto da justiça do trabalho itinerante edições 2011 (PA-1692/2011); e

CONSIDERANDO a informação de que a juíza Ana Deusdedith Pereira irá presidir os trabalhos da justiça itinerante na cidade de Santa Helena de Goiás (PA-3180/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a juíza Ana Deusdedith Pereira, titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, a deslocar-se à cidade de Santa Helena de Goiás, no dia 11 de novembro de 2011, para presidir as audiências da justiça do trabalho itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de outubro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### **PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 017/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deflagração do movimento grevista pela categoria profissional dos bancários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 775 da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da razoabilidade contemplado na Carta Magna,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Tribunal Pleno:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o recolhimento dos depósitos recursais e das custas processuais, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, vencíveis no interregno temporal da greve dos bancários.

Art. 2º O restabelecimento dos prazos será feito por meio de portaria a ser publicada por esta Presidência, no fim do movimento paredista dos bancários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

Goiânia, 7 de outubro de 2011.

Original Assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 078/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3194/2011,

**R E S O L V E:**

Designar o Juiz ARI PEDRO LORENZETTI, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para participar do Encontro Nacional de Preparação da “Semana Nacional da Execução Trabalhista”, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia 13 de outubro de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 7 de outubro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 080/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 3217/2011,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar o Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS e o Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA para participarem da Reunião dos Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, no dia 19 de outubro de 2011, autorizando os seus deslocamentos no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º – Designar o servidor KLAYTON JOSÉ DE REZENDE para conduzir o veículo oficial para o Desembargador designado no artigo 1º, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de outubro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

## ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 176/2011**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, e artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA para responder pela 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos dias 17 e 18 de outubro de 2011 e auxiliar na referida unidade a partir de 19 outubro de 2011, até ulterior deliberação, em virtude de férias da Juíza Auxiliar Fixa e licença médica do Juiz Titular, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de outubro de 2011.  
ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Mário Sérgio Bottazzo  
Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
**PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 177/2011**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, e artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução Administrativa nº 60, de 26 de agosto de 2008, que criou a Câmara Permanente de Conciliação,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta SARA LÚCIA DAVI SOUSA, para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução e atuar como Supervisora da Câmara Permanente de Conciliação deste Tribunal, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2011, em virtude das férias da Juíza designada para responder pelas referidas unidades, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 176/2011.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de outubro de 2011.  
ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Mário Sérgio Bottazzo  
Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

**ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.**